



PROCESSO N.º : 2023001743
INTERESSADO : **DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL**
ASSUNTO : Institui a Política Estadual de Proteção à Afasia no Estado de Goiás e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Virmondes Cruvinel, que *institui a Política Estadual de Proteção à Afasia no Estado de Goiás e dá outras providências*.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR** aprovou o parecer do Relator, Deputado Issy Quinan, favorável à matéria, posteriormente, referendado em Plenário. Na sequência, os autos vieram para esta **Comissão de Saúde** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Essa é a síntese da proposição em pauta.

No mérito, a proposta se mostra de grande relevância tendo em vista que a afasia afeta a capacidade de uma pessoa de se comunicar verbalmente ou entender a linguagem falada e escrita. Nesse contexto, a presente proposta visa amparar e proteger as pessoas com afasia, estimulando a pesquisa sobre formas de tratamento, a capacitação profissional para realizá-los, facilitar o acesso aos tratamentos, bem como conscientizar sobre as causas, diagnóstico e consequências da afasia.

Posto isso, somos pela **importância e oportunidade** da proposta em exame e, portanto, por sua **aprovação**, nos termos do substitutivo aprovado na CCJR. É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2023.


Deputado JOSÉ MACHADO
Relator